



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 1.944 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 751 de 05 de junho de 2025 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, tendo como tema central: ***Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.***

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de junho de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal